

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 001/2024**

O Centro Universitário Salesiano – UniSales, por meio da Reitoria, comunica as normas e os procedimentos para a seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica a serem desenvolvidos no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, destinados a todos os cursos de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES).

**1. OBJETIVOS**

O programa visa fomentar a participação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa científica, oferecendo bolsas e financiamento de projetos. Esta iniciativa busca despertar e fortalecer a vocação científica dos acadêmicos, contribuindo para a sua formação acadêmica, além disso, objetiva-se contribuir para o engajamento do(a) docente em pesquisa;

**2. INSCRIÇÕES**

O período de inscrições será de 02 de maio até às 23:59h do dia 02 de junho de 2024.

A submissão do projeto de pesquisa deve ser realizada via ficha de inscrição online, pelo orientador, utilizando obrigatoriamente o e-mail do UniSales. Deve-se fazer o upload dos documentos listados no item 2.1, na própria ficha de inscrição.

Cada professor poderá submeter até 03 (três) projetos no presente edital, e cada proposta deverá vincular pelo menos um aluno bolsista.

O projeto poderá contar com a participação de alunos voluntários do curso de graduação, de outros cursos e também de egressos.

Os alunos bolsistas ou voluntários poderão participar somente de um projeto de pesquisa por edital.

Cada professor poderá ter, no máximo, dois projetos aprovados no presente edital.

O professor e/ou alunos bolsistas que estiverem com pendências relativas ao Edital 01/2022 e anteriores terão sua inscrição indeferida.

Cada curso de graduação poderá aprovar, no máximo, 03 (três) projetos no presente edital.

## 2.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Preenchimento da ficha de inscrição ([Clique aqui](#))

Anexar na ficha de inscrição os seguintes documentos:

1. Projeto de pesquisa em formato de arquivo pdf (estrutura do projeto apêndice A);
2. Ficha de dados orçamentários em pdf – Item não obrigatório (apêndice B);
3. Planilha de produção científica em excel ([Clique aqui](#));
4. Declaração de compromisso e disponibilidade de cada estudante (arquivo digitalizado) – (apêndice C);
5. Termo de ciência e concordância do coordenador do curso (arquivo digitalizado) – (apêndice D)

Os modelos dos documentos no formato word e planilha em formato excel estarão disponíveis no site da instituição.

O orientador receberá, após o envio, um e-mail que servirá como comprovante da submissão;

O conteúdo e a integridade da documentação enviada são de responsabilidade do orientador. Propostas encaminhadas com documentação incompleta serão inabilitadas;

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica do UniSales orienta que as propostas sejam enviadas com antecedência, pois não se responsabilizará por propostas não recebidas devido a problemas técnicos.

## 2.2 LINHAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS

Os projetos inscritos deverão estar incluídos em uma das seguintes áreas:

- I. Ciências Biológicas.
- II. Ciências da Saúde.
- III. Ciências Humanas.
- IV. Ciências Sociais Aplicadas.
- V. Engenharias e Computação.

## 3. RECURSOS FINANCEIROS E BOLSAS

Serão concedidas bolsas de iniciação científica institucionais e bolsas fomentadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo – FAPES. O número de bolsas concedidas pela FAPES dependerá do quantitativo de bolsas aprovadas em edital FAPES - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo – PIBICES 2024, o qual a instituição irá concorrer (quantitativo indefinido até o momento de publicação do presente edital). O valor da bolsa institucional é de R\$ 250,00 por mês, e terá vigência de agosto de 2024 a julho de 2025, mediante a assinatura de contrato pelos estudantes no Núcleo de Estágio e Carreiras da instituição.

O valor e vigência da bolsa FAPES são definidos pelo Edital PIBICES 2024 (ainda não divulgados). A referida bolsa será concedida aos alunos bolsistas dos projetos com melhor classificação no resultado do presente edital. Especificamente para a contemplação com bolsa concedida pela FAPES, o bolsista não poderá possuir vínculo empregatício nem poderá receber durante toda a vigência da bolsa, qualquer outro tipo de bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza.

O professor orientador receberá 2 (duas) horas de Iniciação Científica, semanalmente, pelo desenvolvimento do projeto, custeado pelo Centro Universitário Salesiano, durante toda a vigência do edital.

Cada projeto poderá utilizar até R\$ 1.000,00 em materiais para o seu desenvolvimento, mediante preenchimento do formulário de dados orçamentários no ato da inscrição, a serem custeados pelo Centro Universitário Salesiano (ver itens financiáveis no apêndice E). Após aprovação do projeto, o professor orientador deverá solicitar ao CPIC ([ic@salesiano.br](mailto:ic@salesiano.br)) e ao setor de compras ([compras@salesiano.br](mailto:compras@salesiano.br)) a aquisição dos itens previstos no formulário, bem como acompanhar o tramite processual de compra e retirada dos materiais na coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica.

## **4. REQUISITOS E COMPROMISSO**

### **4.1 DO ORIENTADOR**

Ter vínculo empregatício com o UniSales, na condição de professor de curso de graduação, com carga horária mínima de 10h em 2024/1;

Possuir título de Mestre ou Doutor e competência na área do projeto de Iniciação Científica proposto;

Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos seis meses;

Estar adimplente junto à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica do UniSales e às agências de fomento à pesquisa, quando for o caso;

Assegurar a viabilidade financeira, técnica e de infraestrutura para a realização do projeto;

Acompanhar o desenvolvimento das atividades do estudante, respeitando o cronograma aprovado;

Orientar o estudante nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo a elaboração de relatório técnico-científico parcial e final e de outros meios de divulgação de resultados; acompanhar e estar presente a exposição do trabalho do estudante, por ocasião do evento “Jornada Final de Iniciação Científica”;

Encaminhar ao setor de marketing e Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, informações, resumos e fotos do desenvolvimento do projeto para divulgação no site e redes sociais, quando solicitado;

Informar imediatamente à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica quaisquer intercorrências relacionados ao desenvolvimento do projeto, as ocorrências relacionadas ao desligamento, ao abandono ou à desistência do estudante, quando for o caso, e solicitar a substituição do estudante;

Citar o apoio do UniSales e da agência de fomento FAPES, se aplicável, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação dos projetos aprovados por este edital; garantir, nos projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, que todos os procedimentos éticos sejam respeitados e confidencialidade de dados exigido pelos procedimentos éticos e legislação vigente;

Avaliar a necessidade de envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição.

Prestar quaisquer informações à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica do UniSales sempre que solicitadas;

#### 4.2 DO ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO (S)

Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Salesiano, vinculado ao projeto de pesquisa, durante a vigência da bolsa.

Estar em dia com a instituição no tocante a matrícula, as demais obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa e os relativos à entrega de documentações.

Ter concluído o primeiro 1 (um) semestre da grade curricular do curso de graduação em 2023/2.

Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UniSales, com previsão de colação de grau posterior ao término da vigência do Edital;

Será permitida a inscrição de funcionário ou estagiário do Centro Universitário Salesiano, apenas para vagas de voluntários do projeto;

Ter disponibilidade e compromisso de dedicação de 10 horas semanais ao projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas.

Apresentar bom desempenho acadêmico com coeficiente de nota igual ou superior a 70 (setenta).

Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniadas, durante a vigência do edital e após 6 (seis) meses do término deste;

Contribuir na elaboração e encaminhamento dos relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no edital.

Citar o apoio do UniSales e da agência de fomento FAPES, se aplicável, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação dos projetos aprovados por este edital.

O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo aluno bolsista incorrerá na imediata suspensão ou cancelamento da bolsa de IC pelo UniSales, conforme estabelecido no edital, e também as seguintes hipóteses: abandono injustificado do projeto; não atendimento de compromisso assumido junto ao Programa de Iniciação Científica;

## **5. HABILITAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO**

a) Cabe à Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) avaliar a habilitação das propostas e a análise da produção científica do orientador, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

b) Cabe à CPIC avaliar e homologar o resultado de seleção.

c) Serão selecionados 25 (vinte e cinco) projetos de Iniciação Científica no presente edital.

### **Primeira fase – Homologação**

a) Fase eliminatória, na qual a CPIC avaliará a documentação enviada, o número total de propostas submetidas por professor, análise financeira e adequação estrutural do projeto;

### **Segunda fase – Avaliação dos projetos e produção científica do orientador**

a) As propostas habilitadas serão submetidas às avaliações do mérito técnico-científico que será realizada por 02 (dois) consultores, preferencialmente vinculados à área do projeto. As notas de cada item serão avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota do projeto variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (apêndice F).

Os projetos, após a avaliação, serão classificados nas situações seguintes:

a) recomendado: nota do projeto  $\geq 7,0$  ou

b) não recomendado:

b.1) nota do projeto:  $\leq 6,9$  ou

b.2) ausência de item obrigatório do projeto;

b) A CPIC avaliará a produção científica do professor orientador nos últimos 5 anos, através da planilha enviada e currículo Lattes. A nota de produção científica terá valor máximo de 5 pontos. A comprovação da produção intelectual deverá ser providenciada quando houver solicitação da CPIC.

c) A nota final do projeto será a somatória da nota do projeto e nota de produção científica do orientador.

d) Apenas os projetos recomendados serão classificados pela pontuação final do orientador. A classificação final será apresentada em ordem decrescente.

### **Resultado**

Será publicado na página eletrônica do UniSales, seguindo o cronograma (item 9) deste edital.

## **6. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E FINALIZAÇÃO**

Todos os projetos aprovados no presente edital devem cumprir as etapas abaixo:

- A) Confecção de relatório técnico-científico parcial e final.
  - Os relatórios deverão ser enviados para e-mail da CPIC (ic@salesiano.br), conforme cronograma estabelecido neste Edital, seguindo os modelos disponibilizados no site da IES (<https://unisales.br/institucional/pesquisa/>).
  - O não cumprimento da produção e entrega dos relatórios tornam o orientador e estudante(s) inadimplentes junto à CPIC.
- B) Apresentação do projeto na Jornada Parcial de Iniciação Científica do Centro Universitário Salesiano, conforme cronograma estabelecido neste Edital.
- C) Apresentação dos resultados da pesquisa no evento “Jornada Final de Iniciação Científica do UniSales” e o resumo da pesquisa deverá ser submetido para publicação nos anais do evento.
- D) Produção de artigo Técnico-Científico, contendo todos os procedimentos efetuados, os dados obtidos e a discussão dos resultados alcançados, no formato de revistas científicas Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C ou da revista científica Ciência na Prática do UniSales. O Artigo e o comprovante de submissão à revista, deverão ser enviados, via e-mail, seguindo o cronograma estabelecido no presente Edital.

O encerramento do processo ocorrerá quando todos os itens citados acima forem cumpridos.

Nos casos de projetos financiados com bolsas concedidas pela FAPES, o relatório para o órgão de fomento também será necessário para o encerramento do processo.

## **7. FREQUÊNCIA, CANCELAMENTO, INTERRUPÇÕES DO PROJETO E SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**



O cancelamento da bolsa pode ser solicitado, seja pelo bolsista ou pelo orientador. O pedido deve ser solicitado pelo orientador junto à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica devidamente justificados;

Em casos de desligamento de vínculo formal do orientador com a instituição o aluno bolsista poderá ter a bolsa cancelada, a não ser que haja a substituição de orientador para o projeto com devida autorização do CPIC;

Caso ocorra o desligamento formal do orientador da instituição, a CPIC poderá indicar um novo professor orientador para dar continuidade à execução do projeto;

O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo aluno bolsista incorrerá na imediata suspensão ou cancelamento da bolsa de IC pela IES, e também nas seguintes hipóteses: abandono injustificado do projeto; não atendimento de compromisso assumido junto ao Programa; abandono, trancamento ou cancelamento de matrícula; bem como outras situações que configurem pendências acadêmicas e/ou financeiras junto à IES, o que poderá acarretar no ressarcimento das mensalidades da bolsa à IES.

O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo professor orientador incorrerá na imediata suspensão da carga horária de Iniciação Científica e substituição do orientador. Na hipótese de abandono injustificado do projeto de IC, não atendimento de compromisso assumido no Programa ou ainda, no caso de persistirem pendências acadêmicas, a IES, poderá solicitar a restituição os valores das parcelas mensais recebidas, em valores atualizados.

Em caso de desligamento do estudante da IES, o orientador deverá comunicar via e-mail ([ic@salesiano.br](mailto:ic@salesiano.br)) e solicitar a substituição.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O não cumprimento das normativas deste Edital, implica em inadimplência para o orientador e aluno o que inviabiliza a participação dos mesmos em editais futuros até quando se resolvam as pendências;

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CPIC, seja por motivo de

interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Eventuais alterações serão divulgadas no site Institucional e publicadas, em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores incorporados a este Edital;

Os processos protocolados que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital serão automaticamente indeferidos e sem o direito de concorrer ao processo de seleção, não havendo possibilidade de recurso quanto ao indeferimento.

A Coordenação solicitará à Secretaria Acadêmica a comprovação de matrícula e histórico escolar dos alunos que tiveram seus projetos aprovados.

Casos omissos serão decididos pela CPIC.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa de Iniciação Científica, pelo telefone (27) 3331-8537 ou pelo e-mail [ic@salesiano.br](mailto:ic@salesiano.br).

## 9. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
INSCRIÇÕES	<b>02 de maio a 02 de junho de 2024</b>
1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>03 a 07 de junho de 2024</b>
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	<b>10 de junho de 2024</b>
2ª FASE: AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR	<b>11 de junho a 24 de junho de 2024</b>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<b>Até 26 de junho de 2024</b>
ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS ESTUDANTES E ASSINATURA DO CONTRATO	<b>27 de junho a 05 de julho 2024</b>

Documentos necessários: cópia de RG, CPF e caso bolsista, comprovante da conta corrente.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	<b>01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025</b>
ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL	<b>09 de dezembro de 2024</b>
ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL	<b>31 de julho de 2025</b>
ENTREGA DE ARTIGO CIENTÍFICO	<b>31 de julho de 2025</b>
Jornada de Iniciação Científica do UniSales	<b>Previsão - novembro de 2024 (Jornada parcial) e junho de 2025 (Jornada final)</b>

Vitória, 02 de maio de 2024.

**Profª. Drª. Melissa de Freitas Cordeiro Silva**  
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica  
Centro Universitário Salesiano - UniSales

**Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo**  
Pró-Reitor Acadêmico  
Centro Universitário Salesiano - UniSales

**Prof. Drª. Carmen Luiza da Silva**  
Reitora  
Centro Universitário Salesiano - UniSales

**APÊNDICE A – Modelo de projeto de Iniciação Científica**

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UniSales

CURSO DE XXXXXXXXXXXX

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL CPIC Nº 001/2024

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**TÍTULO**

VITÓRIA

2024

1 INTRODUÇÃO

2 JUSTIFICATIVA E SÍNTESE DA LITERATURA

3 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL  
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4 MATERIAL E MÉTODOS / METODOLOGIA

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (EM MESES)

Atividades	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	MÊS/ ANO

6 RESULTADOS ESPERADOS

7 REFERÊNCIAS

8 ANEXOS E/OU APÊNDICES (QUANDO NECESSÁRIO):

Termo de consentimento livre e esclarecido (quando exigido)

Instrumentos de coletas de dados (questionários, roteiro de entrevistas,  
escalas, etc.)

**APÊNDICE B - Formulário de dados orçamentários**
**FORMULÁRIO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

Título do Projeto:			
Professor Orientador:			
Curso:			
<b>Orçamento (elemento de despesa e custo)</b>			
<b>Edital nº 0X/20XX</b>			
<b>1) Equipamento/Material Permanente/Laboratórios:</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>2) Material de consumo</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>3) Serviços de Terceiro</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>4) Material Bibliográfico</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>		<b>R\$</b>	

**PREVISÃO DE USO DA ESTRUTURA FÍSICA DA IES**

<b>Laboratórios</b>	<b>Previsão de uso (ch/semana)</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>Previsão de uso (uso contínuo/ esporádico)</b>	<b>Justificativa</b>

**APÊNDICE C – Modelo de declaração de compromisso de disponibilidade  
dos estudantes**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
MATRICULA Nº \_\_\_\_\_, aluno do curso  
\_\_\_\_\_ do Centro Universitário Salesiano, declaro ter  
disponibilidade de tempo de 10h semanais, para cumprimento das atividades  
acadêmicas referentes à Iniciação Científica, conforme exigido no EDITAL Nº  
XX/20XX.

Vitória-ES

Data: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)

**APÊNDICE D – Modelo de termo de aceite do Coordenador de curso**

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DE CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Coordenador (a) do curso de graduação em \_\_\_\_\_  
do Centro Universitário Salesiano, declaro estar ciente e de acordo com o  
desenvolvimento, nos termos propostos, do projeto intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Vitória-ES

Data: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Coordenador (a) do curso



## **APÊNDICE E – Itens financiáveis e não financiáveis**

### **ITENS FINANCIÁVEIS**

- a) Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática, aquisição de livros e softwares necessários para execução do projeto;
- b) Serviços de terceiros – pessoa jurídica: tais como consultorias necessárias ao desenvolvimento do projeto, softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos e outros;
- c) Reembolso de despesas. Apresentar ao Setor Financeiro a nota fiscal, contendo as informações do UniSales;
- d) Taxa para publicação de artigos em periódicos nacionais;

### **ITENS NÃO FINANCIÁVEIS**

- a) Material permanente: equipamentos;

Itens não previstos nesta Chamada poderão ser financiados, desde que plenamente justificados pelo coordenador da proposta (professor orientador) e aprovados pela CPIC e setor financeiro institucional.

Os recursos poderão ser solicitados no decorrer da execução dos projetos **até 2 meses antes do fim da vigência do edital**, exceto para taxas de publicações em periódicos nacionais.

**APÊNDICE F – Sistema de pontuação do projeto**

SISTEMA DE PONTUAÇÃO	
ECITAL IC Nº 01/2024	
<b>Nome do(a) avaliador(a):</b>	
<b>Título do projeto:</b>	
<b>Área temática:</b>	

AVALIAÇÃO 1			
<b>0 - Não contempla o item</b>			
<b>10 - Contempla totalmente o item</b>			
<b>TÍTULO</b> (Peso 0,5)	<i>i. Clareza de significado e abrangência da proposta do projeto.</i>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> (Peso 1,0)	<i>i. Contextualiza o tema do projeto adequadamente? ii. Está fundamentada teoricamente? iii. Define e delimita o problema de pesquisa de forma adequada? iv. Defende a viabilidade da pesquisa?</i>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b> (Peso 1,0)	<i>i. Argumenta quanto à relevância social e/ou científica do tema?</i>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>SÍNTESE DA LITERATURA</b> (Peso 1,5)	<i>i. Apresenta referencial teórico consistente e relacionado ao problema? ii. A literatura está atualizada? iii. Contribui para a discussão do problema?</i>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>

<b>OBJETIVOS</b> (Peso 1,5)	<p>i. Apresentação dos objetivos com verbos de ação, divididos em objetivo geral e objetivos específicos, sendo os objetivos específicos dispostos em forma de itens.</p> <p>ii. Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?</p> <p>iii. Específicos – Permitem alcançar o objetivo geral?</p> <p>iv. Objetivo geral e específicos estão corretamente descritos?</p>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>MATERIAL E MÉTODOS / METODOLOGIA</b> (Peso 2,0)	<p>i. Os procedimentos de coleta de dados estão adequados ao problema?</p> <p>ii. As análises a serem feitas estão adequadas ao tipo de pesquisa?</p> <p>iii. A metodologia está fundamentada teoricamente?</p> <p>iv. Há coerência entre problema de pesquisa, objetivo geral e metodologia? "</p>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>CRONOGRAMA</b> (Peso 0,5)	<p>i. Previsão da realização de todas as atividades, compreendendo o período de 12 meses de execução do projeto;</p> <p>ii. O cronograma contempla as diferentes etapas da pesquisa?</p>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b> (Peso 0,5)	<p>i. O projeto possibilita o alcance dos resultados esperados?</p>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>NORMAS DA ABNT E REFERÊNCIAS</b> (Peso 1,5)	<p>i. O projeto atende as normas previstas na ABNT?</p> <p>ii. Todos os autores citados foram referenciados, de acordo com as normas da ABNT?</p>	<b>Nota (0 a 10):</b>	<b>Multiplicação da nota * peso:</b>
<b>NOTA FINAL DO PROJETO</b>	Soma das notas divididas por 10	<b>Soma</b>	<b>Divisão</b>
		<b>0</b>	<b>0</b>